



**PREFEITURA DE MAURITI**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

**LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2023**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
TERRENO PARA FINS  
HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **JOSÉ ZILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 814.681.053-53 e RG nº 96029133135 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 003, 19, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Projetada 01, s/n, Barrosão, Bairro Monte Alegre, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 347,58 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e sete vírgula cinquenta e oito metros quadrados), conforme descrito abaixo e informado no Anexo Único desta lei:

**I. Limites e confrontações:**

- a. Ao Norte: com Rua Antônio Marques da Silva;
- b. Ao Sul: com o Lote 12;
- c. Ao Leste: com a Rua Projetada 01;
- d. Ao Oeste: com o Lote 09.

**II. Descrição do perímetro:**

- a. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, de coordenada Norte 9184796.98m e Este 525561.59m, deste confrontando neste trecho com a Rua Antônio Marques da Silva, segue com a distância (m) de 24,15 e azimute 102°10'39.01", e chegando ao P02, de coordenada 9184788.33m Norte e 525584.38m Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Projetada 01, seguindo com distância de 16,82m e azimute plano de 79°27'57.88", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184775.08m Norte e 525573.83m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Lote 12, seguindo com distância de 22,02 m e azimute plano de 107°59'28.09", e



**PREFEITURA DE MAURITI**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184785.73m e Este 525554.56m, com o Lote 09, seguindo com distância de 13,30 m e azimuth plano de 87°40'20.47", por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

- b. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no plano e projeção UTM.

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.

§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

- I. O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
- II. A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.

**Art. 3º** - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 12 DE MAIO  
DE 2023.



**PREFEITURA DE MAURITI**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.780/2023, de 12 de MAIO de 2023, que **"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 12 DE MAIO  
DE 2023.

  
**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

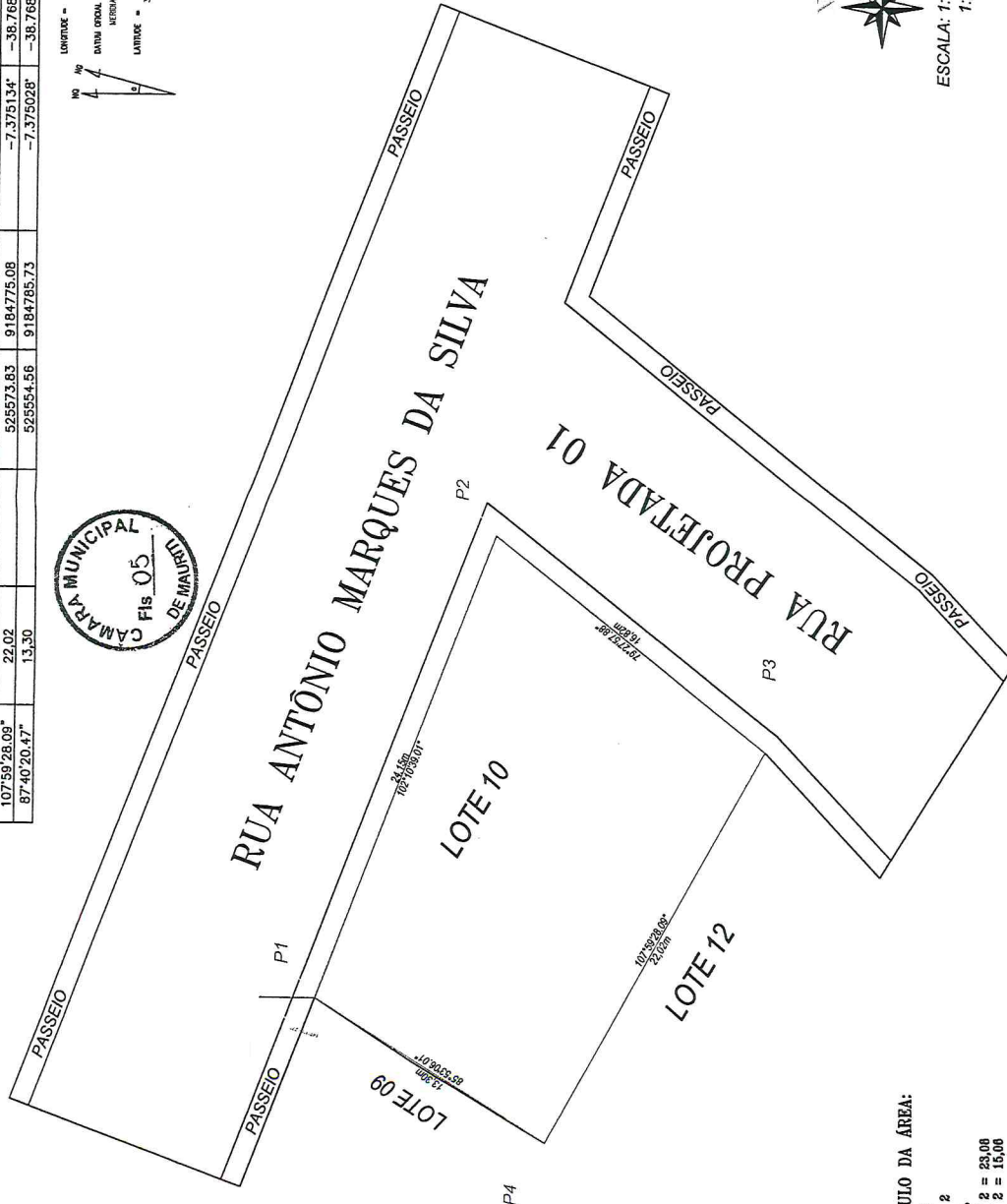
**LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2023**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
TERRENO PARA FINS  
HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à JOSÉ ZILMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 814.681.053-53 e RG nº 96029133135 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 003, 19, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Projetada 01, s/n, Barrosão, Bairro

| AZIMUTES      | DISTANCIA (m) | RUMOS         | COORDENADAS (UTM) |            | COORDENADAS (GEOGRAFICAS) |             |
|---------------|---------------|---------------|-------------------|------------|---------------------------|-------------|
|               |               |               | E (metros)        | N (metros) | Latitude                  | Longitude   |
| 102°10'39.01" | 24.15         | 147°01'15.27" | 525561.59         | 9184796.98 | -7.374939°                | -38.768387° |
| 79°27'57.88"  | 16.82         |               | 525584.38         | 9184788.33 | -7.375020°                | -38.768178° |
| 107°59'28.09" | 22.02         |               | 525573.63         | 9184775.08 | -7.375134°                | -38.768279° |
| 87°40'20.47"  | 13.30         |               | 525554.56         | 9184785.73 | -7.375028°                | -38.768448° |



#### MEMORIAL DE CALCULO DA AREA:

NORTE + SUL = RNS / 2  
 LESTE + OESTE = RLO / 2  
 RNS x RLO = AREA TOTAL  
 24,15 + 22,02 = 46,17 / 2 = 23,08  
 16,82 + 13,30 = 30,12 / 2 = 15,06  
 23,08 x 15,06 = 347,58m²

CROQUIS DE LOCAÇÃO  
 ESCALA 1: 75

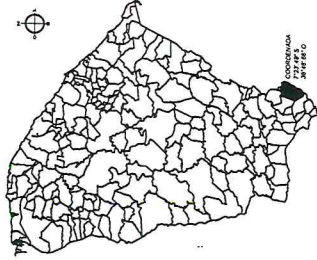
#### MEMORIAL:

AO NORTE COM A RUA ANTONIO MARQUES DA SILVA, MEDINDO 24,15m  
 AO SUL COM O LOTE 12, MEDINDO 22,02m  
 AO LESTE COM A RUA 01, MEDINDO 16,82m  
 AO OESTE COM O LOTE 09, MEDINDO 13,30m  
 TOTALIZANDO UMA AREA DE 347,58m²

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANO PONGIANO PEREIRA  
 Data: 07/02/2023 22:48:30.000  
 Verifique em: <https://verificadn.br>

g 1/b

ESCALA: 1:1000 (A1)  
 1:2000 (A3)



LEGENDA  
 \* 484129 PONTO COTADO  
 --- CURVA DE NIVEL INTERMEDIARIA  
 - - - CURVA DE NIVEL MESTRA



GEOREFERENCIAMENTO  
 USADO PARA MEDICAO  
 ESTACAO TOTAL  
 Topcon GTS 105N  
 SIRGAS 2000

PROJECCAO

PROJECCAO

PROJECCAO

PROJECCAO

PROJECCAO

PROJECCAO

\* RESUMO (UTM) CILDA 01:  
 P01-525561.59-9184796.88  
 P02-525584.38-9184788.33  
 P03-525573.63-9184775.08  
 P04-525554.56-9184785.73

AREA DO TERRENO:

347,58 m²

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE REPERCUSSO  
 PARA O PROPOSITO DE REGULARIZACAO DO CONTRATO DE  
 COMPRA E VENDA DE TERRENO EM RUA ANTONIO MARQUES DA SILVA

LOCAL: RUA PROJETADA 01, SAN. PARANGUÁ - MONTE ALEGRE - MAURITI - CE

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO

DATA:

FOLHA:

ESCALA:

INDICAÇÃO



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 02**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2302455901**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**CFT2302449000**

**1. Responsável Técnico**

**LUCIANO PONCIANO PEREIRA**

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

RNP: 57626618300

**2. Contratante**

Contratante: **José Zilmar Pereira da Silva**

Logradouro: **RUA Projetada 01**

Complemento: **Barrosão**

Cidade: **MAURITI**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 99380-7994**

Contrato: **035/02/20223-T25**

Valor: **R\$ 900,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **Monte Alegre**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **814.681.053-53**

Nº: **S/Nº**

CEP: **63210000**

Email: **a3projetosconsultoria@gmail.com**

Celebrado em: **03/02/2023**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**



**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA Projetada 01**

Complemento: **Barrosão**

Cidade: **MAURITI**

Telefone: **(88) 99380-7994**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.375045 Longitude: -38.768197**

Data de Início: **03/02/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Bairro: **Monte Alegre**

UF: **CE**

Nº: **S/Nº**

CEP: **63210000**

Email: **a3projetosconsultoria@gmail.com**

Previsão de término: **04/02/2023**

Proprietário: **José Zilmar Pereira da Silva**

CPF/CNPJ: **814.681.053-53**

**4. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO  
 51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO  
 51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3209 - DE SITUAÇÃO

Quantidade  
347,580  
Unidade  
m²

**2 - EXECUÇÃO**

49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3115 - MEMORIAL DESCRITIVO  
 54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3115 - MEMORIAL DESCRITIVO  
 49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO  
 54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO  
 49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO  
 54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO  
 49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3209 - DE SITUAÇÃO  
 54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3209 - DE SITUAÇÃO

Quantidade  
347,580  
Unidade  
m²  
347,580  
m²  
347,580  
m²  
347,580  
m²  
347,580  
m²  
347,580  
m²  
347,580  
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Serviço de locação de uma faixa de terra para regularização, própria para edificação, com área igual total de 347,58m². Em anexo Memorial da Área e planta de locação.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Dd0Yw  
 Impresso em: 07/02/2023 às 22:45:21 por: , ip: 138.36.1.249

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
 Conselho Federal dos Técnicos  
 Industriais





## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade : *Terreno Urbano .*  
Proprietário : *José Zilmar Pereira da Silva*  
Localização : *Rua Projetada 01, s/nº – Barrosão Bairro Monte Alegre Mauriti – Ceará.*  
Objetivo : *Regularização de posse um Terreno Urbano.*  
Área : *347,58m².*

### GLEBA.:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184796.98m e Este 525561.59m, deste confrontando neste trecho com a Rua Antônio Marques da Silva, segue com a distância (m) de 24,15 e azimuth  $102^{\circ}10'39.01''$ , e chegando ao P02, de coordenada 9184788.33m Norte e 525584.38m Leste, deste confrontando neste trecho com a Rua Projetada 01, seguindo com distância de 16,82m e azimuth plano de  $79^{\circ}27'57.88''$ , chegando ao vértice P03, de coordenada 9184775.08m Norte e 525573.83m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Lote 12, seguindo com distância de 22,02 m e azimuth plano de  $107^{\circ}59'28.09''$ , e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184785.73m e Este 525554.56m, com o Lote 09, seguindo com distância de 13,30 m e azimuth plano de  $87^{\circ}40'20.47''$ , por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no plano e projeção UTM.

### LIMITES:

**Norte;** com Rua Antônio Marques da Silva.

**Ao SUL:** Com o Lote 12.

**Ao Leste:** Com a Rua Projetada 01.

**Ao Oeste:** Com o Lote 09.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANO PONCIANO PEREIRA  
Data: 07/02/2023 22:49:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mauriti – CE, em 06 de fevereiro de 2023.



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 02**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2302455901**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**CFT2302449000**



Documento assinado digitalmente

LUCIANO PONCIANO PEREIRA

Data: 07/02/2023 22:51:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: LUCIANO PONCIANO PEREIRA - CPF: 576.266.183-00

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

Contratante: José Zilmar Pereira da Silva - CPF: 814.681.053-53

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: 07/02/2023



A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Dd0Yw  
Impresso em: 07/02/2023 às 22:45:21 por: , ip: 138.36.1.249

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos  
Industriais

